

EIXO – GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

Nº	AÇÃO	METAS A LONGO PRAZO (ATÉ 2015)	RESP.	REGIÃO
1.	Implantação e implementação de serviços/programas de proteção social básica.	<p>Cofinanciar a Implantação dos CRAS (construção, equipamentos e equipe técnica) em todos os municípios da área rural e urbana;</p> <p>Disponibilizar equipe exclusiva do MDS para assessorar os municípios;</p> <p>Ampliar metas e atualizar os pisos de proteção social básica.</p> <p>Ampliar a oferta de serviços de apoio socioeducativo em meio aberto, para crianças e adolescentes; (contra-turno social);</p> <p>Construir espaço físico adequado para atendimento ao idoso, conforme estabelece o Estatuto do Idoso;</p> <p>Ampliar as ações socioassistenciais na zona rural e urbana voltadas ao idoso;</p> <p>Construir Centros de Convivência para o Idoso;</p> <p>Ampliar os serviços de orientação sócio-familiar para garantir os direitos a convivência familiar e comunitária;</p> <p>Desenvolver trabalho intersetorial no atendimento as famílias inseridas no Programa Bolsa Família.</p> <p>Garantir a continuidade da implementação do Programa Bolsa Família;</p> <p>Garantir a qualidade de vida e emancipação social das famílias.</p> <p>Realizar articulação dos serviços socioassistenciais com os projetos de segurança alimentar;</p> <p>Realizar planejamento intersetorial para a garantia dos mínimos sociais;</p>	Estado e União	Curitiba, Ponta Grossa, Maringá, Cornélio Procópio; Guarapuava, Umuarama, Londrina, União da Vitória, Francisco Beltrão.

		<p>Ampliar programas destinados aos jovens;</p> <p>Garantir e agilizar o acesso do usuário a sua documentação</p> <p>Realizar concurso público em todos os municípios e estados para contratação efetiva de equipe referência prevista na NOB/RH.</p> <p>Efetivar o cumprimento da lei de acessibilidade garantindo o acesso de pessoas com deficiência nos espaços público e privado.</p> <p>Proporcionar maiores informações a população do município em relação aos direitos e legislações.</p> <p>Divulgar os direitos dos cidadãos.</p>		
2.	Implantação, implementação e potencialização dos serviços/ programas da rede de proteção social especial.	<p>Implantar e implementar os CREAS com cofinanciamento do Estado e União.</p> <p>Construir CREAS para municípios de pequeno ,médio e grande porte de acordo com a demanda.</p> <p>Reordenar o atendimento dos abrigos de proteção especial de acordo com o plano nacional de convivência familiar;</p> <p>Implantar e reordenar abrigos destinados a pessoa idosa preconizado pela LOAS e Estatuto do Idoso.</p> <p>Consolidar consórcios inter-municipais para atendimento de idosos e pessoas com deficiência desprovidos de vínculo familiar;</p> <p>Promover ações na perspectiva da superação de situações de risco e vulnerabilidade dos usuários</p> <p>Atingir a cobertura do PETI de acordo com as necessidades dos municípios.</p> <p>Erradicar o trabalho infantil, tanto urbano quanto rural;</p> <p>Erradicar a exploração sexual, comercial de adolescentes</p>	Estado e União	Umuarama, Cianorte, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, União da Vitória, Francisco Beltrão, Maringá.

		<p>Garantir o atendimento de 100% das crianças em situação de risco pessoal ou social;</p> <p>Garantir atendimento psicossocial as vítimas de violência (crianças, mulheres, idosos)</p> <p>Implementar Programa Família Acolhedora para crianças, adolescentes e idosos;</p> <p>Desenvolver programas de atendimento a crianças em situação de rua, visando o restabelecimento de vínculos familiares e a garantia de demais direitos;</p> <p>Garantir o atendimento de 100% dos idosos em situação de risco pessoal e social, violência e beneficiários do BPC;</p>		
3.	<p>Implantação e ampliação de programas de inclusão produtiva, profissionalização, geração de renda e enfrentamento a pobreza.</p>	<p>Incentivar a participação dos usuários nos cursos oferecidos pela SETP;</p> <p>Valorizar os produtos locais por meio da comercialização através de cooperativas;</p> <p>Fortalecer o processo de articulação das políticas econômicas com as políticas sociais, no atendimento as demandas de proteção social e enfrentamento a pobreza;</p> <p>Garantir por meio de equipe multidisciplinar, o acompanhamento das famílias inseridas na geração de renda;</p> <p>Criar e fortalecer cooperativas, hortas comunitárias, outras formas de associativismo, para jovens e adultos;</p> <p>Organizar grupos de economia solidária capacitando e garantindo auto sustentação das famílias;</p> <p>Garantir capacitação permanente para grupos de geração de renda.</p> <p>Realizar cursos técnicos para jovens.</p>	<p>Estado</p> <p>Estado, União</p>	<p>Londrina, Maringá, União da Vitória, Curitiba, Cascavel, Cornélio Procópio, Francisco Beltrão.</p>

		<p>Implantar cursos profissionalizantes através das interfaces com a política de educação, assistência social, saúde, agricultura e trabalho.</p> <p>Atender 100% da demanda da política da assistência social.</p> <p>Ampliar e descentralizar cursos oferecidos pela escola do trabalho aos jovens e adultos usuários da política de assistência social.</p> <p>Incluir todos os usuários que passaram pelo processo de capacitação no mercado de trabalho formal.</p>		
4.	Divulgação dos critérios para acesso ao BPC, e inserção dos beneficiários a rede sócio-assistencial.	<p>Atingir 100% dos potenciais do BPC</p> <p>Garantir a inserção de 70% dos beneficiários do BPC nos serviços sócio-assistenciais e demais políticas setoriais.</p> <p>Garantir o acesso ao BPC em 100%;</p> <p>Viabilizar a administração do BPC pela política de Assistência Social implantando o cartão SUAS;</p>	Estado União	Curitiba, Francisco Beltrão, Londrina, Guarapuava
5.	Revisão dos critérios para concessão do BPC: redução da idade limite para 60 anos e redefinição da renda mensal per capita para 1/2 salário mínimo.	Ampliar o acesso ao BPC	União	Irati, União da Vitória